MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS CENTRAIS DA CIDADE, PRAÇAS E ESPAÇOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

GENERALIDADES: O presente memorial tem a finalidade de determinar os serviços a serem executados para a limpeza urbana, manutenção de vias centrais da cidade, praças e espaços de propriedade do município de Santo Ângelo. Os serviços consistem em corte de grama, limpeza e pintura de meio fio, manutenção das praças, canteiros centrais, capina dos canteiros que possuem calçadas, bancos, trevos, rótulas, parques, floreiras e monumentos e imóveis de propriedade do Município de Santo Ângelo, em locais determinados abaixo:

A contratação abrange os seguintes locais:

Área Verde Institucional, Rua Marques de Tamandaré com a Rua São Luís;
Área Verde CAIC/ Tchungum, Rua Santa Rosa até Tratamento de Esgoto do Bairro Cohab;
Área Verde do Ginásio PPV – União;
Área Verde Pilau II;
Áreas verde (institucionais) e Praças do Jardim Sabo;
Áreas Institucionais (Praças) do Reserva das Missões;
Avenida Getúlio Vargas, rótula da Av. Ipiranga até o trevo da Perimetral Norte;
Avenida Venâncio Aires, R. Bertholdo Schneider até Rua Primavera;
Avenida São João;
Avenida Jorge Menezes, trecho Universidade das Missões até Rua Cerro Largo. (este trecho inclui os passeios da área institucional do município);
Avenida Apolinário Dornelles, trecho Universidade das Missões até Travessa Fernandes;
Avenida Apolinário Dornelles, Travessa Fernandes até o final da rua;
Avenida Rio Grande do Sul, Rua Padoim até a Rua São Lourenço;
Avenida Brasil, trevo ERS 344 até a Praça Três Mártires;
Avenida Universidade das Missões;
Avenida Tarumã;
Av. Sagrada Família, desde a ponte do Itaquarinchim até a Clube 28, inclusive as laterais Av.;
Av. Ipiranga, rótula da Getúlio Vargas até o Trevo da ERS 344;
Avenida Antônio Manoel, Av. Getúlio Vargas até São Carlos;
Campo do Estádio da SER Santo Ângelo;
Canteiro Central da Rua Adelaide Rocco Pilau;
Canteiro Central da Rua Valdir Van Helder;
Canteiro Central da Rua Maria Viana de Castro;
Canteiro Central da Rua Serafim Basso;
Canteiro Central da Venâncio Aires trecho da Ponte até o final;
Canteiro Lateral da Av Sagrada Família até o trevo da RS 218;
Centro Social Urbano e Triangulo ao lado;
Centro Municipal de Eventos (Antigo SESI);
CREAS – Centro Norte – Rua Carlos Gomes esquina Marechal Floriano;
Departamento de Compras;
Ginásio Municipal;
Hortifrutigranjeiros e estacionamento na esquina da 25 de Julho com Venâncio Aires;
Largo Pe. Diogo Hasse;
Largo São Francisco – Jardim Sabo;
Memorial Coluna Prestes;
Monumento do Índio e largo Loverdógio de Freitas;
Museu Municipal Olavo Machado;
Parque de Exposições, em toda a sua área inclusive nos estacionamentos externos;
Praça do Bairro Casaroto – Triangulo;
Praça Leônidas Ribas;

Praça Castelo Branco;
Praça Raul Oliveira;
Praça Carlos Kist;
Praça Três Mártires;
Praça Dario Beltrão;
Praça Pinheiro Machado e entorno da Catedral;
Praça do Bairro Haller;
Praça "Triangulo" – Bairro Juarez Lemos;
Praça do Bairro Jose Alcebides;
Praça do Bairro Indúbras;
Poliesportivo da Zona Norte "Assis Ramos Escobar (antigo Tamaio);
Poliesportivo na Osvaldo Cruz;
Quadra de Esportes Neri Cavalheiro;
REURB - Av Getúlio Vargas com a Av Rio Grande do Sul;
Rua XV de Novembro, da rótula da Av. Getúlio Vargas até o Largo São Francisco;
Rua Maria Toneto Araújo, da Av. Salgado Filho até FUNDIMISA;
Rua Sete de Setembro, da Av. Venâncio Aires até a Rua Miguel Couto;
Rua Três de Outubro, da Florêncio de Abreu até Av. Getúlio Vargas;
Rua Salgado Filho, Trevo da URI até ERS 218;
Rua Coronel Gay, da Rodoviária até Avenida Rio Grande do Sul;
Rua Ângela Dalla Picolla, Trevo da ERS 344 até o termino dos canteiros;
Rua Antunes Ribas, trecho do Antônio Manoel até Borges de Medeiros;
Rua Bento Gonçalves;
Secretaria de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Todas as rótulas da cidade;
Travessa Schirmmer;
Trevo da URI e Memorial Martinho Lutero;
Trevo da FENAMILHO;
Trevo do entroncamento da RS 344 com a Av. Tiradentes;
Trevo do entroncamento da ERS 344 com a Av. Brasil;
Trevo do entroncamento da ERS 344 com a Av. Ipiranga;
Trevo do entroncamento da ERS 218 com a Av. Salgado Filho e Clube 28;

Trevo da Perimetral Norte;
Triangulo da Aliança – São Pedro;
Triangulo da MARPAM/Laboratório;
Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
Unidade Básica de Saúde - Bairro Haller;
Unidade Básica de Saúde - Bairro Sepé;
Unidade Básica de Saúde e Ginásio PPV - Bairro União;
Unidade Básica de Saúde – Bairro Sobuski;
Unidade Básica de Saúde – Bairro Rogowski;
Unidade Básica de Saúde – Bairro Castelarim;
Unidade Básica de Saúde – Bairro Nova;
Unidade Básica de Saúde - 22 de Março;

Corte de grama: A grama dos canteiros centrais, praças, parques, trevos, deverão ser cortadas pelo menos duas (02) vezes por mês, com cortes médios de Lâmina com altura mínima de 3 cm, rasteladas, varridas, sendo o resto de corte ensacados e levados ao ponto recolhimento. Os campos de futebol do Poliesportivo da Zona Norte e do Estádio da SER Santo Ângelo deverão ser cortados pelo menos duas vezes ao mês com cortes médios de Lâmina com altura mínima de 3 cm, com uso de mini tratador cortador de grama ou máquinas de cortar grama de empurrar.

Capina e limpeza dos meios fios: Os canteiros centrais das ruas que possuem calçadas deverão ser capinados manualmente com uso de enxadas, sendo assim vedado o uso de capina química e realizado varrição e os

resíduos gerados (ervas daninhas e terra deverão ser recolhidos), nos meios fios deverá ser realizada a capina de todas as ervas daninhas e remoção dos resíduos capinados (Remoção inclusive de ervas daninhas, terras, galhos, resíduos depositados, pó de pedra, tijolos, pedras acumulados ao longo dos canteiros e meio fios), nos canteiros e áreas que possuem cupim a vencedora deverá realizar a remoção e aplicação de formicida.
Pintura: Todos os meios fios dos canteiros centrais das avenidas, rótulas, parques e trevos deverão ser pintados continuamente, trimestralmente, com tinta a cal com fixador e corante na cor amarela quando exigido pela legislação de transito.
Os monumentos "Busto do Getúlio Vargas, Pe. Diogo Hasse, Estátua do Gaúcho, Tio Bilia, Busto de Leônidas Ribas" e bancos deverão ser pintados trimestralmente.
Todos os meios fios em frente aos imóveis ou na parte interna deverão ser pintados trimestralmente, com tinta a cal na cor branca, com fixador e corante na cor amarela, quando exigido pela legislação de trânsito.

A empresa vencedora deverá observar:
Limpeza: A empresa vencedora será responsável pelo recolhimento de todo o resíduo gerado durante os trabalhos, ficando proibido o depósito em via publica ou em entorno das arvores dos canteiros centrais ou gramado.
Pessoal: Todo o pessoal que trabalhará no setor deverá portar equipamentos de segurança (EPI), e uniforme (jaleco, camiseta e calça). Todos os uniformes e EPIs deverão ser previamente autorizados pelo Setor de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.
Maquinário: Conforme a prática atual e estudos efetuados pela Secretaria de Meio Ambiente, serão necessários, no mínimo, os seguintes maquinários: veículo para transporte de pessoal, veículo para retirada dos resíduos e transporte dos maquinários e equipamentos, máquinas de cortar grama a gasolina, máquinas costais de corte de fio a gasolina, mini trator para cortar grama, rastel, pá, enxada, carinho de mão, sacos para retirada dos resíduos, material de pintura e equipamentos de segurança. O veículo para transporte de pessoal e o veículo para retirada dos resíduos não poderão ter ano de fabricação inferior a 2015. Os documentos dos veículos deverão ser apresentados juntamente com a habilitação dos condutores no ato de assinatura do contrato.
Plano de Trabalho: A empresa vencedora deverá apresentar plano de trabalho (cronograma de atividades a serem desenvolvidas para cada item) e, mensalmente, relatório das atividades realizadas no período.

Maiores informações com Antônio Cardoso, na Secretaria de Meio Ambiente pelo fone: 3313- 1600.

Santo Ângelo, 25 junho de 2024.

Antonio Carlos Lopes Cardoso
Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino